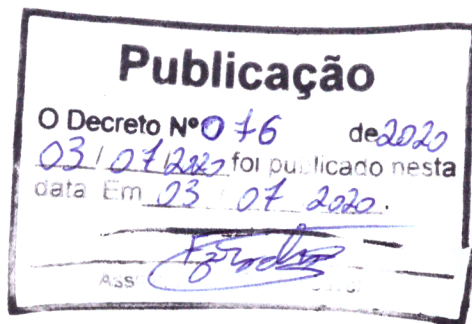




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2020

De 03 de julho de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas de Correntes

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	50.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 183	R\$	6.450,00
SUBTOTAL	R\$	6.450,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.450,00
-----------------------	------------	-----------------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$	18.050,00
SUBTOTAL	R\$	18.050,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	18.050,00
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	74.500,00
--------------------	------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 74	R\$	68.050,00
SUBTOTAL	R\$	68.050,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	68.050,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 185	R\$	450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 169	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 170	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.450,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.450,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	74.500,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 03 de julho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração